



Of. Gab. 336/2017

Guaíba, 26 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 053/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 201/2017**, apresentado pela **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a possibilidade de dispor de profissionais e/ou interpretes com conhecimento em Linguagem Brasileira de Sinais, LIBRAS, para atendimento ao público?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua Proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal está preocupado com o contexto social de acessibilidade e todos os outros mecanismos que oportunizam acesso às pessoas com deficiência, não seria diferente com quem utiliza a Linguagem Brasileira de Sinais.

Neste sentido, o município possui um profissional de educação habilitado que capacitará e treinará servidores do município.

No primeiro momento serão formadas 02 (duas) turmas de 15 (quinze) alunos cada, com início do primeiro módulo em 19 de junho do corrente ano.

Acreditamos que com a conclusão da capacitação/treinamento o serviço público municipal estará qualificado para atender a demanda apresentada.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

REQ. 201/2017 - AUTORIA: Bancada do DEM  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 006496 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B3B182723BB3DCE409E45FCFEC7C2D9

